

PROCESSO E DOCUMENTOS

PRODASEN

 000416045
000416/04-5

Nº FOLHAS
10

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 000544/04

ORIGEM
(SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PE

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	29	01			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



000416/04-5

Folha nº: 101
 Processo nº: 416104-5
 Rubrica: [assinatura]

000544/04

Handwritten notes: "Handwritten" and "5/11"

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Handwritten: TB-OK

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11
 Nome da Casa: José Cupertino de Souza
 Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11 CMBM
 Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
 Telefones: 0813747-1286 /1235 FAX: 3747-1286
 E-mail: cmvbau01.com.br
 Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Gizelma Barbosa Cruz
 Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Sec. Administrativa
 Telefones: 0813747-1286 FAX: 3747-1286
 E-mail: cnvbau01.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Severino Francisco de Carvalho
 Nome Parlamentar: Severino de Riva Partido: PV
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 28-06-1962 Sexo: Masc.
 Telefones: 99819490 FAX:
 E-mail: cmvbau01.com.br
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Local e data: 06/05/2004

Assinatura do Presidente: [assinatura]



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal.
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Bréjo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: ~~0813747-1286~~ / 12351128 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Antônio Felipe
Nome Parlamentar: José Antônio Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 26-02-1951 Sexo: Masc.
Telefones: 9981-1194 / 0813732-1128 FAX:
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: _____, 06/03/04

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 / 1235 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Marques da Trindade
Nome Parlamentar: Carlos Trindade Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 25-01-1971 Sexo: Masc.
Telefones: 08137321125 FAX:
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data 06/03/04 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 / 1235 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Josefa Maria do Carmo F. da Silva
Nome Parlamentar: Moça Partido: PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14-08-1958 Sexo: Masc.
Telefones: 0813747-1030 FAX:
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

06/03/04

Assinatura do Parlamentar

[assinatura]



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 / 1235 FAX: 37471286
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco de Assis Oliveira
Nome Parlamentar: Francisco Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15-04-1960 Sexo: Masc.
Telefones: 0813747-1482 FAX:
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Brejo de Deus, 28/11/2003.
Lugar e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06
Processo nº 416/045
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 / 1235 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Júlio Batista Diniz
Nome Parlamentar: Júlio Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 21-07-1930 Sexo: Masc.
Telefones: 9608-3797 FAX:
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: 06/03/04

Júlio Batista Diniz
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa. Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 /1235 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Nelson José dos Santos
Nome Parlamentar: Nelson Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 25-12-38 Sexo: Masc.
Telefones: 99812396 FAX:
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: 06/03/04 Assinatura do Parlamentar: *Nelson José dos Santos*



Folha nº 18
Processo nº 416104-5
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 / 1235 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

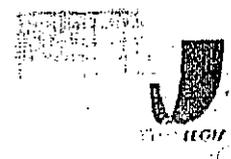
Nome Completo do Parlamentar: Pedro Marconi de Souza Barros
Nome Parlamentar: Prof. Marconi Partido: PTN
Mandato Parlamentar (diálmestano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (diálmestano): 28-09-1959 Sexo: Masc.
Telefones: 0813731-2022 / 9981-0885 FAX: 3731-3281
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: _____ 06/03/04


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal.
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 / 1235 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

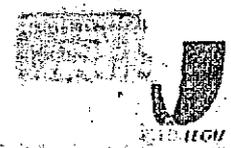
Nome Completo do Parlamentar: Anailton Magno de Miranda Bezerra
Nome Parlamentar: Anailton Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001; Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 31-03-1953 Sexo: Masc.
Telefones: 0813747-1569 FAX:
E-mail: cmvbau01.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data, 06/04/01

[assinatura] Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: José Cupertino de Souza
Endereço: R. Maestro Tomaz de Aquino Nº 11
Cidade: Brejo da Madre de Deus UF: PE CEP: 55.170.000
Telefones: 0813747-1286 / 1235 FAX: 3747-1286
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Hilário Paulo da Silva
Nome Parlamentar: Hilário Partido: PSB
Mandato Parlamentar (data/mês/ano): Inicio: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (data/mês/ano): 04-04-69 Sexo: Masc.
Telefones: 96080605 FAX:
E-mail: cmvbauol.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data 05/02/2003

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



500

Sig



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

108018 INTERLEGIS 108018

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº 11/01 Processo Nº 416/04-5 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Pernambuco

Município: Brejo da madre de Deus

Responsável junto ao Programa Interlegis: Philippe Truta

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Santel

Técnico: Anderson Gustavo

DDD/Tel Com: 81-9194-2911

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1. Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
2. Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
3. Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
4. Estabilizador marca ENEL MAX, modelo EXS 1000 T/B com potência mínima de 1kva

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações: (Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Foi feita instalação, configuração e configuramos a internet. Tudo ok.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 19/04/2006 Ass.: PHILIPPE TRUTA Tesoureiro

Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável: Philippe Truta Cargo do Responsável: Tesoureiro

Verificar se existe na pasta.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Sigi OK
500

1

Folha Nº	12
Processo Nº	416/04-5
Rubrica	[assinatura]

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA
MADRE DE DEUS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PE-26074/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, com sede na Rua Maestro Tomáz de Aquino, nº 11, Brejo da Madre de Deus-PE neste ato representada por seu Presidente, Vereador ROBERTO DE MELO COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

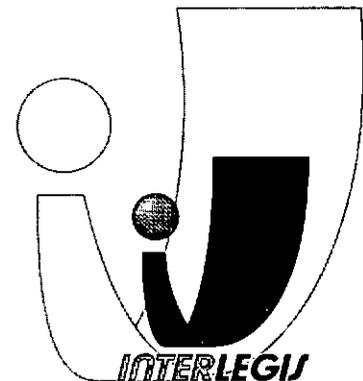
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



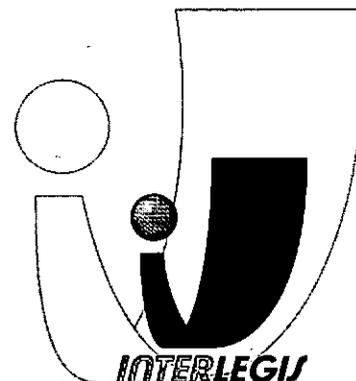


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

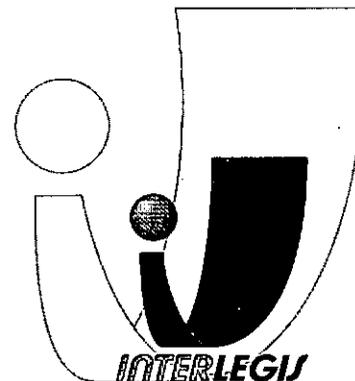
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

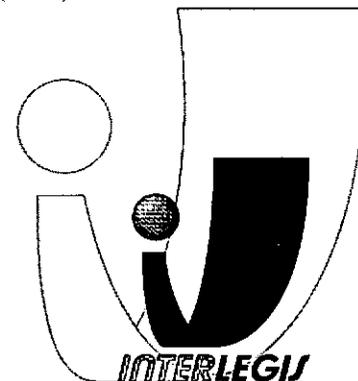
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	16
Processo Nº	416/04-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 01 de Setembro de 2006.

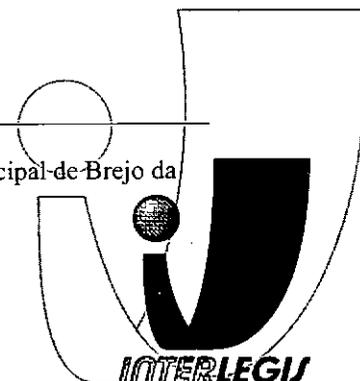
[Assinatura]
Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

[Assinatura]
Vereador Roberto de Melo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus

Testemunhas:

[Assinatura]
Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

[Assinatura]
Representante da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus





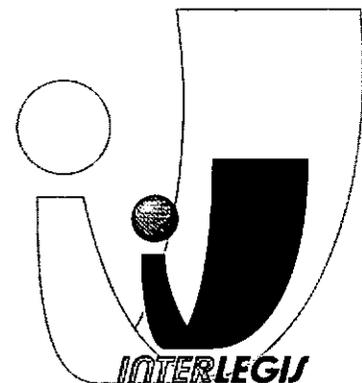
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	17
Processo Nº	46/01-5
Rubrica	[assinatura]

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº 18
Processo Nº 416/04-5
Rubrica

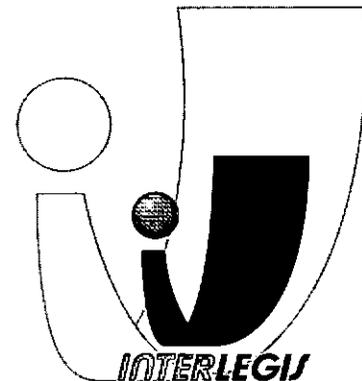
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



Brejo da Madre de Deus - PE

Folha Nº 19
Processo Nº 416/045
Rubrica



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 159/06 celebrado entre o STF e a empresa Esthetical Odontologia S/S Ltda. (Processo 324850). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 326331. Objeto: participação de servidores do STF no evento "MySQL Certificação Training". Contratada: Training 2000 Informática Ltda. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 e o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/01 celebrado entre a STF e a empresa Almeida França Engenharia Ltda. (Processo 312983). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93...

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/05 celebrado entre o STF e a empresa Climática Engenharia Ltda. (Processo 322827). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93...

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/05 celebrado entre o STF e a empresa Davos Engenharia e Representação Ltda. (Processo 322827). Objeto: Prorrogação de vigência e o aumento da quantidade estimada dos Serviços de Fomecimento, Corte, Polimento e Lustração de Mármores e Granitos...

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/05 celebrado entre o STF e a empresa Davos Engenharia e Representação Ltda. (Processo 321554). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93...

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/05 celebrado entre o STF e a empresa Link-Data Informática Ltda. (Processo 322934). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93...

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/05 celebrado entre o STF e a empresa Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda. (Processo 322621). Objeto: Prorrogação de vigência, bem como a redução do valor estimado. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93...

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/05 celebrado entre o STF e a empresa Tapeçaria Macpiso Ltda. (Processo 322827). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93...

2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/04 celebrado entre o STF e o Unibaço - União de Bancos Brasileiros S.A. (Processo 319982). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93...

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 104/03 firmado entre o STF e a Empresa Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Processo 320.152). Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93...

dirca - Diretor-Geral: Pela Contratada. Sr. Rogério Andrade Torres e Sra. Sábina Valadares de Pinho.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Fomecimento e distribuição para o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais de 15.000 milheiros de Formulários de Títulos Eleitorais...

MUNIRA ASSAF AMORIM
Empite de Apoio

(SISEC - 06/10/2006) 070001-00001-2006NE000077

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de três (3) veículos automotores executivos de representação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/10/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59...

WALTER DISNEY NOLETO COSTA
Pregoeiro

(SISEC - 06/10/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 54/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de plaquetas patroniais com código de barras. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/10/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59...

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SISEC - 06/10/2006) 050001-02006-2006NE000111

DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 6485/2006. CONTRATADA: Horus Informática LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o evento "IBM DB2 Content Manager for Multiplatforms V8.2 Implementation and Administration"...

Processo STJ 5591/06. CONTRATADA: Clínica Odontológica Luciano Borges S/C Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento odontológico. FUNDAMENTO: "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 3926/06. Contrato 153/06. CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de 15 scanners HP modulo SCANJET 5590C. VIGÊNCIA: A partir da publicação em DOU...

Processo STJ 486/2005. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 187/05. Contratada: Brasil Telecom S/A. OBJETO: Acréscimo ao valor do contrato. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93...

implementação da plataforma ZOPE/PLONE; Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Contrato CT20060110. Processo: 002592/06-1. Modalidade: Pregão nº 144/2006. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: início: 06/10/2006 - final: 05/10/2007. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Marii Maria de Jesus Denser.

Especie: Convênio nº: BA-29164/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ubaia/BA - Vereador Noel Maia Meneses.

Especie: Convênio nº: MG-31464/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Luitxuro/MG - Vereador Gentil Paula Fagundes.

Especie: Convênio nº: PB-25195/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/10/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Capim/PB - Vereador José Joaquim Ferreira.

Especie: Convênio nº: PE-26074/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE - Vereador Roberto de Melo Costa.

Especie: Convênio nº: SP-35233/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/10/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Neves Paulista/SP - Vereador Irineu Marques.

Especie: Convênio nº: TO-47112/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 05/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Agumãpolis/TO - Vereador Ednydon Alves Bezerra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20060002. Processo: 012606/05-7. Objeto: O Contrato fica prorrogado de 06 de janeiro de 2007 a 05 de janeiro de 2008. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Alexandre de Almeida.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	20
Processo Nº	41604-5
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus
Rua Maestro Tomáz de Aquino, nº 11 - Centro
Brejo da Madre de Deus - PE

Folha Nº	27
Processo Nº	4161045
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/05/2008
[assinatura]

Folha N°	22
Processo N°	416104-5
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CO

ASSINATURA DO RECL

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3111801 - SSP/PE.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Brejo da
 Madre de Deus
 Rua Maestro Tomás de Aquino, nº 11 - Centro
 Brejo da Madre de Deus - PE
 55170-000

 TIPO / NATURE DE L'ENVOI
 IA / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRACION

10/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

567



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - 500

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

